



Autor: Consórcio Complexo Nascentes do
Pantanal

Publicado: 22/02/2013 às 10:37.

Local: [Remuneração de Agentes Públicos,](#)

Resolução Normativa nº 013/2013 de 22 de Fevereiro de 2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO
NORMATIVA 001/2011 REFERENTE AO CARGO DE
COORDENADOR DE CADEIA PRODUTIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA MANEA DA CRUZ, Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes
do Pantanal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 do
Contrato Consórcio e considerando a aprovação desta Resolução na Assembléia
Geral Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º -Alterar o ANEXO II da Resolução Normativa Nº 01/2011, onde **fica excluído o item “d)”**
dos Requisitos para Provimento do Cargo de Coordenador de Cadeia Produtiva.

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AOS 22
DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.





REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE.

MARIA MANEA DA CRUZ

Presidente doCIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

ACESSE A RESOLUÇÃO CLICANDO NO DOCUMENTO RELACIONADO ABAIXO:

.

ANEXOS:



RESOLUÇÃO NORMATIVA NÂº. 013/2013 - **Publicado:** 22/02/2013 às 10h37m - [pdf] - [69.2 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/recursos-humanos/remuneracao-de-agentes-publicos/1227-resolucao-normativa-n-013-2013-de-22-de-fevereiro-de-2013>

